

**Candidato(a)**

CAROLINA MARTINS ALVES

**CPF**

826.799.320-72

**Vaga**

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

**Situação**

Deferido

**Data de registro**

17/06/2025 11:24:13

**Recurso**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Prezada, Venho, por meio deste, apresentar recurso administrativo, visto que após a divulgação do resultado preliminar da etapa de análise documental, identifiquei que a documentação enviada por mim estava incompleta. Diante disso, solicito a gentileza de desconsiderar a versão anteriormente enviada, e , neste momento, apresento os documentos corretos e atualizados a fim de regularizar minha inscrição. Ressalto meu interesse e compromisso com o processo seletivo, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Certa de sua compreensão, agradeço. Atenciosamente. Carolina M. Alves

**Candidato(a)**

CAROLINA MARTINS ALVES

**CPF**

826.799.320-72

**Vaga**

(Etapa 1) (00173) FARMACÊUTICO(A)

**Usuário que respondeu**

Natalli G. Dias Barreto

**Data da resposta**

23/06/2025 14:27:36

**Resposta**

Prezado(a) candidato(a), Em atenção ao recurso interposto, informamos que, conforme disposto no item 4.1.3, Quadro 4, do Edital nº 02/2025, para a comprovação do registro no respectivo Conselho de Classe, é obrigatória a apresentação da cópia legível da carteira profissional, contendo frente e verso. Considerando que no momento da inscrição a candidata encaminhou o documento contendo os dados e número da inscrição no respectivo conselho de classe de forma incompleta, e considerando que neste momento apresentou a documentação completa, seu recurso foi deferido e sua situação passa a ser classificada.